



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 114

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1975-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976".

(*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição.

EMENDA OFERECIDA PERANTE A COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1975 (CN), QUE "CRIA O FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parlamentares	N.º da Emenda
Deputados Léo Simões e Mac Dowell Leite de Castro	1

EMENDA N.º 1

Dar ao art. 3.º a seguinte nova redação:

"Art. 3.º O apoio financeiro do FNDU deverá efetivar-se mediante a destinação de recursos não reembolsáveis a investimentos e outras aplicações, inclusive como contrapartida da União a programas e projetos de desenvolvimento urbano de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com prioridade para as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo."

Justificação

O II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975/1979) dispõe, em seu Capítulo IX, sobre a Política de Desenvolvimento Urbano. Ao abordar essa temática, revela dados oficiais bastante significativos que nos permitimos, sinteticamente, abaixo reproduzir:

- 1) "As cidades brasileiras foram responsáveis, em 1973, por cerca de 85% do produto interno bruto (606 bilhões), o que leva a prever-se, para 1979, uma participação relativa no PIB da ordem de 87%, ou seja, Cr\$ 1.110 bilhões."
- 2) "Em 1979, a participação da população urbana brasileira no total deverá ser da ordem

dos 63%, ou seja, o equivalente a 75 milhões de pessoas, determinando um aumento de cerca de 25 milhões em apenas uma década."

3) "O processo de urbanização acelerada gerou grandes distorções na distribuição espacial das cidades, predominantemente litorâneas."

4) "A excessiva concentração urbana, que ocorre sobretudo nas regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, está acarretando sérios problemas de congestionamento, superpopulação e poluição, em detrimento da qualidade de vida e do equilíbrio social."

Nestas circunstâncias, a Emenda ora proposta tem por objetivo adequar conteúdo da lei ao próprio diagnóstico do II Plano Nacional de Desenvolvimento, de cujos pressupostos o Governo extraiu as razões fundamentais para a propositura da criação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1975. — Deputado Léo Simões — Deputado Mac Dowell Leite de Castro.

EMENDAS OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15, DE 1975 (CN), QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DOS TRANSPORTES URBANOS, AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parlamentares	Número das Emendas
Deputado Gabriel Hermes	2
Deputado Ruy Bacelar	1

EMENDA N.º 1

O art. 4.º, item II, passa a ter a seguinte redação:

- Art. 4.º
I —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

II — Níveis estadual, metropolitano e municipal:

- a) Empresas estaduais de transportes metropolitanos, responsáveis pela elaboração dos planos de transportes para as respectivas regiões metropolitanas, coordenando-lhes a implementação, com a coordenação da EBTU; empresas coordenadoras a nível local, se for o caso, nas áreas não compreendidas pelas Regiões Metropolitanas.
- b) Empresas executoras, a nível estadual, metropolitano ou municipal, assim como os demais órgãos responsáveis pela implementação de projetos de transporte metropolitano ou municipal urbano.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1975. — Ruy Bacelar.

Justificação

Justifica-se a alteração proposta, pelos seguintes motivos:

1. A falta de lógica de se excluir o nível estadual de Governo no processo de institucionalização das Regiões Metropolitanas. Por ser ele na sistemática seguida até o momento pelo Governo Federal, o que se encontra na liderança do processo.
2. Por ser o setor transporte de importância vital para todo o Estado (que não se restringe às suas áreas metropolitanas) importância essa reconhecida no próprio projeto de lei, quando fala de outros centros urbanos além das referidas Regiões Metropolitanas.
3. O artigo 13 ao instituir um adicional de até 0,5% (meio por cento) à TRU como fonte de recursos para o setor, não especifica que somente o sofrerão os proprietários de veículos residentes nos municípios integrantes das Regiões Metropolitanas.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1975. — Ruy Bacelar.

EMENDA N.º 2

Acrecenta-se parágrafo ao artigo 12:

i — O adicional fixado neste artigo será por ato do Poder Executivo, progressivamente reduzido na proporção em que forem elevados os preços do petróleo no mercado internacional.

Justificação

Os lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos sobre as quais incide tributação ad valorem tem seus custos de produção diretamente correlacionados com o preço do petróleo.

Como o Brasil depende, em grande parte, da importação dessa matéria prima, que se encontra em constante elevação de preços no mercado internacional, é necessário que a Lei preveja instrumentos compensatórios para amenizar os impactos inflacionários provenientes do acréscimo da carga tributária.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1975. — Gabriel Hermes.

PARECER N.º 87, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, à Proposta de Emenda à Constituição, n.º 21, de 1975, que "altera a redação do artigo 48, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969)".

Relator: Deputado João Vargas.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN de 19-9-75, página 2.487, 2.ª coluna, após a conclusão do parecer,

Onde se lê:

Sala das Comissões, em de de 1975.

Leia-se:

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 1975.

S U M Á R I O

1 — ATA DA 149.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JÚLIO VIVEIROS — Manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.^o 19/75, ora em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Atuação da Prof.^a Terezinha Saraiva à frente da Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro — RJ.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 7, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

N.^o 33, de 1975, que altera a redação do inciso IV do art. 99 da Constituição Federal; e

N.^o 34, de 1975, que dá nova redação ao item IV do art. 99 da Constituição Federal.

1.3.2 — Fala da Presidência

Tramitação conjunta das propostas por versarem sobre o mesmo dispositivo constitucional.

1.3.3 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 149.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1975

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8.^a Legislatura

Presidência do Sr. Wilson Gonçalves

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fluza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Nôide Cerqueira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Batista Miranda — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA;

Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunito — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Ercival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascentes — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Expedito Zannotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaleel Galvão — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado

— ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 312 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Lopes.

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Viveiros.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O homem move o mundo, muda o mundo e, com um porquê a cada passo, vai cultivando, em seu espaço, tudo o que for cultura.

Para isso, o professor é uma das peças mais importantes, porque o magistério é sem dúvida uma das atividades mais que implica na formação intelectual, técnica, moral e profissional de toda uma coletividade. Além do mais ninguém ignora os seus reduzidos proventos, tanto que, pelo regime da Constituição de 1946, já eram, os mesmos, isentos do Imposto de Renda.

Retirada essa vantagem pela Reforma Constitucional de 1967, houve por bem o Executivo procurar um meio compensatório, por via da Mensagem Presidencial n.º 447/73, retirada talvez por medida de conveniência política, prestes a encerrar-se o último mandato presidencial.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é assim que achamos o intento de aposentar voluntariamente o professor, aos vinte e cinco anos de serviço, uma causa justa.

A proposta de Emenda Constitucional que dispõe sobre a aposentadoria dos professores sob o regime estatutário e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço virá, então, amenizar o grave problema da magistratura brasileira, pois geralmente percebendo salários reduzidos, os professores, aposentando-se antes dos 50 anos, teriam, ainda pelo menos 15 anos para dedicar-se ao magistério particular ou a funções de confiança no Serviço Públíco, compensando-se financeiramente do longo sacrifício de 25 anos, na espinhosa missão de instruir, sobretudo agravada pela deficiência de salário.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há muito nos batemos pelo magistério do Pará e do Brasil, e acha-

mos que a proposta de Emenda Constitucional n.º 19, de 1975, dando continuidade a uma intenção anteriormente proposta, merece inteira aprovação e consideramos mesmo uma medida de justiça social pelo verdadeiro sacerdócio exercido pelo professor.

Era o que tínhamos a dizer em nome do professor do Pará. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A ilustre e operosa Prof. Terezinha Saraiva, Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, há dias fez importantes declarações ao Jornal do Brasil sobre assuntos de sua Pasta. Declarações sérias, equilibradas e sobretudo muito atuais e até estarrecedoras.

Não com a intenção de atingir os governantes e dirigentes anteriores, mesmo porque isto seria até melhor, e já não há como malhar. Porque atingir um Chagas Freitas, por exemplo, não é mais possível; o referido já é tão fácil de atingir e já foi tão atingido que não há mais como nem onde atingi-lo. Nem com a intenção de fugir às responsabilidades nem se eximir à ingente tarefa que tem pela frente, porque a eficiente e inteligente Secretária Municipal de Educação não é deste tipo.

Muito ao contrário: saber que encontrou uma rede escolar arrasada e destroçada, onde é preciso começar tudo de novo, é justamente o tipo de trabalho para uma D. Terezinha Saraiva. Professora ilustre, funcionária operosa e dedicada, mãe de família exemplar e, enfim, mulher moderna, culta e apta para servir à coisa pública tão bem ou mesmo melhor do que muito sexo forte que existe por aqui e por aí.

Entre o que a Secretaria D. Terezinha declarou, destaco especialmente o seguinte: "Encontramos 15 prédios interditados há cerca de um ano e meio e outros 355 necessitando com urgência de reparos nas instalações elétricas e hidráulicas e pinturas. E isso para não falar em 37 construções paralisadas."

Um ano e meio de interdição, etc., etc... Salve o Chagas Freitas!

Disse, ainda, sobre a atual rede escolar do 1.º grau: "A rede possui 691 prédios escolares próprios e alugados, 47 classes em cooperação, cedidas, 6 Centros para Excepcionais e 4 classes hospitalares, num total de 746 dependências escolares". E mais: que os levantamentos das condições e necessidades do ensino de 1.º grau do Município revelam falta de escolas, de móveis, de zeladores e dinheiro para uma ação mais energética; ou não tenho "dúvidas", afirmou, tenho "divida" e compromissos mas, ao lado disso tudo, tenho uma tarefa a realizar e vou realizá-la".

Consciência, dados precisos, conhecimentos de causa, decisão e empenho em ir até o fim, mesmo sabendo o que tem pela frente. Tudo o que deve ser o lema, o propósito, o objetivo de um chefe, dirigente ou administrador que tem capacidade e ação para fazer o que lhe compete e é preciso fazer.

Tudo que a ilustre Secretaria tem e que muita gente não teve e nem tem. A Secretaria Terezinha Saraiva disse ao Jornal do Brasil muitas coisas mais, todas importantes e reveladoras de que um cargo como o que ela ocupa pode estar em boas mãos, mas, melhor do que nas dela vai ser muito difícil. Esta, a verdade.

D. Terezinha sabe o que vai fazer, sabe o que faz e o que deve fazer. Tanto que, a par dos levantamen-

tamentos que já fez para bem se situar na realidade do quadro e das condições em que encontrou os negócios da sua Pasta, tratou de realizar um Censo Escalar, coisa muito necessária e que há muito não era feito.

Coisa básica e chave de tudo o mais: quantos são os que precisam de escolas de 1.º grau? Quantos, onde estão, onde existe maior densidade, etc. Básico e essencial, isto porque, sabendo bem isto tudo, prevê o resto, todo o resto. Fácil não! Difícil, bem difícil para quem, como a Secretária o diz, não tem dúvidas mas sim dívidas e compromissos. Mas, essencial, de qualquer modo, especialmente para um dirigente da classe de D. Terezinha, que afirma que vai enfrentar as dificuldades e vai fazer mesmo.

Para ela isto é importante, porque ela é de ação. Para outros, poderia ficar na base da coleta de dados, estatísticas, planejamentos, etc.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas: não é de hoje que tenho afirmado que a mulher moderna não cabe mais no tipo da mulher que é apenas a companheira do homem, aquela que apenas se dedica aos trabalhos do lar, cuidando, desveladamente, do conforto e bem-estar do esposo, dos filhos e da família; a que não participa, ativamente, da vida do esposo, e da comunidade; que é apenas caudatária, ficando toda a responsabilidade por conta do homem. A mulher de hoje é atuante, participa de tudo e até da política; ocupa cargos importantes, trabalha e age em pé de igualdade com o pessoal do chamado sexo forte. E o faz revelando capacidade, dinamismo e cultura, inclusive técnica e científica, tão boas ou às vezes melhores que o seu tradicional 'Chefe-cabeça-do-casal, Señhor ou lá o que nome se lhe dê'.

Algumas chefiam até governos de nações modernas; outras se destacam no mundo dos negócios, nas finanças, na economia, na política, na ciência, nas artes e em várias outras atividades da vida de hoje. Esta história da mulher delicada, dedicada, tímida, dependente já era, enfim. E o que é importante: pode participar das atividades do outro sexo, ser moderna, atuante e dinâmica, sem perder nada das qualidades inatas e próprias do seu sexo. Pode ser delicada, gentil, amorosa e ativa, enérgica, capaz e atuante. E aqui vai uma informação do Boletim dos Alemães Ocidentais: um de cada cinco médicos é do sexo feminino; dos cerca de 110 mil médicos em atividade na RFA, em fins de 1973, quase 20 por cento eram do sexo feminino. A cota das mulheres entre os 5 mil e 800 médicos-assistentes era até mesmo de mais de um quarto. A média era de um médico para 532 habitantes da RFA. Em 1960, a média era ainda de 27 por cento mais elevada, com um médico para 685 habitantes.

Um dado interessante esse, sem dúvida. Aliás, em certas especialidades médicas, a mulher é bem mais indicada do que o homem. Quero ressaltar que a participação da mulher não é de hoje. Existiu sempre, principalmente entre as classes trabalhadoras. Não é de agora que as muitas mulheres trabalham em várias atividades para ajudar os maridos, nas fábricas, repartições públicas, comércio, etc., assim como no próprio lar. Essas dedicadas mulheres compõem tarefas exaustivas e duplas; aliás, trabalham fora do lar e cuidam do lar com desvelo e dedicação.

Por tudo isso, sou de opinião que a participação da mulher é hoje essencial e indispensável. Ela pode participar sem perder nada da sua feminilidade, pois uma coisa não exclui a outra, normalmente. E é por isso que deixo aqui minha mais expressiva e sincera admiração à Professora Terezinha Saraiva, pela excepcional figura de mulher que é: atuante, inteligente,

te, culta e enérgica e pelo dinamismo e espírito de decisão que vem revelando à testa da difícil e ingente tarefa a seu cargo; pelo que já fez em tão pouco tempo e pelo que vai fazer, porque, mesmo sabendo as dificuldades que já encontrou e as que vai encontrar pela frente, não se atemoriza e, ao contrário, mais aparelha as suas armas para a luta a enfrentar.

"Sei — afirmou ela — que não tenho dúvidas, tenho dívidas e compromissos mas, ao lado disso tudo, tenho uma tarefa a realizar e vou realizá-la."

E eu sei de muito homem que tem medo até de falar como Dona Terezinha; de dizer apenas. Que a senhora tivesse vindo antes, muito antes; antes de Chagas, por exemplo, porque se tivesse vindo antes, o caos do ensino de 1.º grau lá do Rio não seria tão caos, pelo menos como o que a senhora encontrou.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 7, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18, 19, 24 e 26, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 33 e 34, de 1975.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 33, de 1975

"Altera a redação do inciso IV, do artigo 99 da Constituição Federal"

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Artigo único. O inciso IV, do artigo 99 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV — a de dois cargos privativos de médico, de odontólogo ou de farmacêutico."

Justificação

O artigo 99 da Constituição Federal (Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969) é o que, tratando da proibição de acumulação remunerada de cargos e funções públicas, estabelece também algumas exceções amplamente justificáveis, a saber:

- o de juiz com um cargo de professor;
- o de dois cargos de professor;
- o de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- o de dois cargos privativos de médico.

O § 1.º, do mesmo artigo 99, cuida de impor os critérios básicos para a permissibilidade das acumulações apontadas, estabelecendo que elas só serão aceitas quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários.

No caso específico dos médicos, há a correlação flagrante de matérias (pela Constituição, um mé-

dico pode exercer dois cargos de médico) e também a compatibilidade de horários, uma vez que esses profissionais estão obrigados, pela lei, a uma jornada de trabalho diminuída.

Mas, se é justo admitir que um médico possa acumular dois cargos ou funções públicas, em razão, naturalmente, da alta especialidade profissional, da inescondida falta de elemento humano nessa atividade, bem como da jornada de trabalho reduzida que lhe é propiciada pela lei, cremos que duas outras profissões integradas na área de Saúde — a dos odontólogos e a dos farmacêuticos — também deveriam, pelas mesmas razões e particularmente por uma questão de eqüidade, ser contempladas com o referido benefício constitucional.

Aliás, com relação aos odontólogos, já existem movimentos no Congresso buscando enquadrá-los na permissão constitucional, o que apenas reforça os argumentos favoráveis à pretensão relacionada com os farmacêuticos, eis que, integrando a área de Saúde e sendo bastante reduzido o número desses profissionais no serviço público, não poderiam ficar excluídos.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1975. — Jorge Ferraz — Renato Azeredo — Navarro Vieira — Genival Tourinho — Cotta Barbosa — Silvio Abreu Júnior — Bento Gonçalves — Nunes Rocha — Juvêncio Dias — José Machado — Sinval Boaventura — Rubem Medina — Moreira Franco — Amaral Furlan — Cid Furtado — Padre Nobre — Edgar Martins — Nadyr Rossetti — Harry Sauer — Menandro Mtnahim — Antonio Belinati — Carlos Cotta — Raul Bernardes — Ubaldo Correa — Humberto Souto — Ario Theodoro — Brígido Tinoco — Paulino Cícero — Batista Miranda — Pedro Faria — José Bonifácio Neto — Hugo Napoleão — Fernando Lyra — Alceu Collares — Antonio Pontes — Marcondes Gadelha — Argílano Dario — Adhemar Santilo — Fernando Gama — Gomes do Amaral — João Castelo — Alcir Pimenta — Antonio Bresolin — Roberto Carvalho — Mário Frota — Dias Menezes — Theodoro Mendes — Odemir Furlan — Nogueira de Rezende — Theodulo Albuquerque — Jerônimo Santana — JG de Araújo Jorge — Alvaro Dias — Gamaliel Galvão — Claudino Sales — Nelson Thibau — Melo Freire — Expedito Zanotti — Juarez Batista — Iturival Nascimento — Otávio Ceccato — Joaquim Bevilacqua — Airtón Sandoval — Alcides Francisco — Antonio José — José Thomé — Jarbas Vasconcelos — Inocêncio Oliveira — Pedro Lauro — Antonio Annibelli — Frederico Brandão — Ruy Côdo — Jorge Paulo — Humberto Lucena — José Carlos Teixeira — Antonio Moraes — Valdomiro Gonçalves — Peixoto Filho — Miro Teixeira — Jairo Brum — Erasmo Martins Pedro — Sebastião Rodrigues Júnior — Rubem Dourado — Leonidas Sampaio — Osvaldo Busket — Walber Guimarães — Fernando Cunha — Francisco Libardoni — Manoel de Almeida — Jairo Magalhães — Marcos Tito — Amaury Müller — Henrique Eduardo Alves — Juarez Bernardes — Emanuel Waissmann — Antunes de Oliveira — Joel Ferreira — Octacílio Almeida — Lincoln Grillo — Florim Coutinho — José Maria de Carvalho — Joaquim Guerra — Francisco Studart — Marcelo Medeiros — José Mauricio — José Ribamar Machado — João Clímaco — Osmar Leitão — João Menezes — Ernesto Valente — Homero Santos — Tarácio Delgado — Pedro Carolo — Monsenhor Ferreira Lima — José Mandelli — Henrique Cardoso — Ruy Barcelar — Jorge Uequed — Joel Lima — Magnus Guimarães — Santilli Sobrinho — Carlos Santos — Fábio Fonseca — Ulisses Potiguar — Aécio Cunha.

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 34, DE 1975

Dá nova redação ao item IV do art. 99.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda no texto constitucional:

Item IV "a de dois cargos quando portador de título de ensino superior".

Justificação

A redação retira o caráter discriminatório contido no art. 99, item IV, da Constituição. Não parece justo o discrième atual e a extensão proposta jamais poderia ser tida como de restrição à respeitável classe médica. Entendemos mesmo que todos os médicos brasileiros também aplaudiriam a adoção da generalização que se sugere.

Em outra ordem de raciocínio, de fundo pragmático, poder-se-ia ponderar que as acumulações já existem, mesmo ao arrepio da Lei. Esse comportamento dos agentes públicos e a passividade do Poder Público, refletem o irrealismo da norma constitucional, diante dos pequenos salários, ainda predominantes no País, ensejando a fraudeção do princípio normativo.

A faculdade do direito de acumulação, igualmente, não traria embargos à administração pública, porque a fórmula idealizada fica subordinada, da mesma maneira, aos preceitos estabelecidos no art. 99 da Carta Magna.

E como o critério central das admissões ao serviço público depende da prestação de concurso ou da necessidade comprovada, pela própria administração, não se poderá denunciar qualquer manobra de subalterno empreguismo.

A presente iniciativa tem o mérito de conferir maior estímulo ou emulação para as demais categorias profissionais liberais. Mormente quando estamos vivendo em uma sociedade tecnocrática, onde explodem as especializações do conhecimento humano.

Apenas para configurar exemplificativamente o caráter de singular protecionismo que a nossa Carta consagra, bastaria mencionar-se a exclusão dos odontólogos das mesmas vantagens oferecidas aos seus irmãos médicos. Porque, em verdade, a odontologia moderna se caracteriza pela especialização médica-científica e sua ação prática, no que diz respeito a enfermidades da cabeça, sobretudo.

E por isso os odontólogos assemelham-se aos oftalmologistas, laringologistas e otorrinos. Afirma-se, inclusive, que a digestão começa na boca. Sabe-se incontestavelmente que o sistema dentário humano, hipótese em apreço, mantém íntima ligação com o sistema nervoso do homem e sua irrigação sanguínea. Problemas visuais, auriculares, articulares, do aparelho digestivo ou do miocárdio, para exemplificar, e manifestações de psicopatias, algumas vezes, encontram sua etiologia em um dos trinta e dois dentes do homem adulto.

Essa divagação última não tem outro sentido, senão o ilustrativo. Porque o que se sugere é o reconhecimento de igual vantagem para todos os profissionais portadores de títulos de ensino superior.

Enfim, na prática, seria importante subsídio para evitar a evasão dos nossos técnicos ou dos que

possuem títulos universitários e portadores de raro talento e extraordinária formação cultural. A acumulação, que já tem seus precedentes na Constituição, aqui proposta, ensejaria maior condicionamento para a compensação do nosso sistema salarial, no que tange aos diplomados pelo ensino superior.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1975. — Airon Rios — Salvador Julianelli — Joaquim Bevilacqua — Frederico Brandão — Airton Sandoval — Otávio Ceccato — Padre Nobre — Argilano Dario — Vinícius Cansanção — Ernesto Valente — Agostinho Rodrigues — Raimundo Parente — Santilli Sobrinho — Mauricio Leite — Teotônio Neto — Israel Dias-Novaes — Marcondes Gadelha — Vasco Neto — Jorge Arbage — Marcos Tito — Lomanto Júnior — Henrique Brito — Raimundo Diniz — Benedito Canellas — Gonzaga Vasconcelos — Gastão Müller — Valdomiro Gonçalves — Ulisses Portiguar — Marco Maciel — Januário Feitosa — Marcelo Linhares — Rogério Rego — Nelson Marchezan — Manoel de Almeida — Inocêncio Oliveira — Amaral Netto — Prisco Viana — Josias Leite — Blota Júnior — João Arruda — Dias Menezes — Rubem Dourado — Pedro Lauro — Adhemar Santilo — Daso Coimbra — Álvaro Dias — Juvêncio Dias — Altair Chagas — Menandro Minahim — Jorge Moura — Milton Steinbruch — João Linhares — Ailton Soares — Lincoln Grillo — Geraldo Guedes — Monsenhor Ferreira Lima — Nereu Guidi — Parsifal Barroso — Mauro Sampaio — Paulo Studart — Antônio Mortimoto — José Machado — Paulo Marques — Bento Gonçalves — Aloisio Santos — Paulino Cicero — Joaquim Coutinho — Passos Pôrto — José Costa — Amaral Furlan — José Carlos Teixeira — Humberto Souto — Celso Barros — Antunes de Oliveira — Ruy Bacelar — Francelino Pereira — Jaison Barreto — Fábio Fonseca — Alcir Pimenta — José Mandelli — João Pedro — Pedro Faria — Fernando Cunha — Homero Santos — José Ribamar Machado — Odacir Klein — Athié Coury — Ruy Côdo — Florim Coutinho — Vicente Vuolo — Walber Guimarães — Alvaro Valle — Lutz Braz — João Gilberto — Lutz Henrique — José Maurico — Tarcisio Delgado — Cantidio Sampaio — Cláudio Sales — Henrique Córdova — Gomes da Silva — Francisco Rocha — Sinval Boaventura — Manoel Rodrigues — Celso Carvalho — Olívio Gabardo — Alípio

de Carvalho — Nossa Almeida — Jorge Vargas — Pedro Colin — Joaquim Guerra — Jutahy Magalhães — Lauro Lettão — Gabriel Hermes — Gamaliel Galvão — Henrique Pretti — Nogueira de Rezende — Hugo Napoleão — Luiz Fernando — Jarbas Vasconcelos — Getúlio Dias — Mac Dowell Leite de Castro — José Bonifácio Neto — Rubem Medina — Célio Marques Fernandes — Parente Frota — Jairo Brum — Theobaldo Barbosa — Theódulo Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Pela leitura das propostas, verifica-se que, embora com objetivo diferente, elas se referem ao mesmo dispositivo constitucional, devendo consequentemente, tratar em conjunto.

Assim sendo, esta Presidência, nos termos regimentais, irá designar, apenas, uma Comissão Mista que ficará incumbida do estudo das duas propostas.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, Cattete Pinheiro, Fausto Castelo-Branco, Ruy Santos, Osires Teixeira, Mendes Canale, Salданha Derzi, Otair Becker e os Srs. Deputados José Ribamar Machado, Moacyr Dalla, José Haddad, Melo Freire, Jorge Arbage e Ossian Araripe.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Lázaro Barboza, Agenor Maria, Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Jorge Ferraz, Ailton Sandoval, Antonio Carlos, Expedito Zanotti e Marcelo Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)